



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N.º 094, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Altera o art. 1.º, do Decreto Nº 25/2017, que dispõe sobre a nomeação dos membros que integrarão o Conselho Municipal de Saúde - **CMS**, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, demais leis e pelo art. 83, inciso **III**, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a lei Federal n.º **8.142/90** e a Lei Municipal n.º **869/2006**.

DECRETA:

Art. 1.º - Dispõe sobre a nomeação dos membros que integrarão o Conselho Municipal de Saúde – **CMS**, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, com a seguinte redação:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Leda Maria de Souza Villaça;
2. Suplente: SÉrgia Renata Martins.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

1. Titular: Nataniel Tomasini;
2. Suplente: Michelle Blatt.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Titular: Irene de Souza Peruzzo;
2. Suplente: André Furtado.

II – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE CREDENCIADOS PELO SUS:

- a) 1. Titular: Elda Margarita Boscov Garcia;
2. Suplente: Maria Cristina Moretti Zacas.

III – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO:

a) Representantes de Entidades Representativas de Categoria Profissional:

1. Titular: Amanda Gabriela da Costa Fonseca;
2. Suplente: Marciane Aparecida Similli.

b) Representantes de Servidores de Saúde de Nível Superior:

1. Titular: Pedro Salvador Neto;
2. Suplente: Veronica Pickler.

c) Representante de Servidores de Saúde de Nível Médio e Auxiliar:



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

1. Titular: Jose Laércio de Farias;
2. Suplente: Grazielle Loureiro de Lima.

d) Representantes de Categoria de Agentes de Saúde:

1. Titular: Ana Schadler;
2. Suplente: Kátia dos Prazeres Teixeira.

IV – REPRESENTANTES DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE USUÁRIOS:

a) Representantes de Entidade Religiosa:

1. Titular: Antonio Munhoz Sanches;
2. Suplente: Jacinta de Fátima Servelhere de Rezende.

b) Representantes do Movimento de Mulheres:

1. Titular: Abenil Evangelista Rubenich;
2. Suplente: Sandra Pereira Figueiredo.

c) Representantes das Associações ou Movimentos de Bairros:

1. Titular: Santos Soares de Souza;
2. Suplente: Jacinta Maria Petry.

d) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias:

1. Titular: João Alves da Luz;
2. Suplente: Jesus Carlos da Luz.

e) Representantes das Entidades Indígenas:

1. Titular: Weliton Rocha dos Santos;
2. Suplente: Juarez Tarari Rikbaktatsa.

f) Representantes dos Portadores de Necessidades Especiais:

1. Titular: Lucia Pereira Dias;
2. Suplente: Sorelia Souza de Araujo.

g) Representantes dos Sindicatos ou Associações dos Empregadores:

1. Titular: Luiz Fernandes Dias;
2. Suplente: Marcelo Orley Pagnussat

h) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

1. Titular: Erike Darikel Rosa Silva;
2. Suplente: Cícero Francelino Vieira.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juina-MT, em 25 de agosto de 2017.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.